

Portaria n.º 278/2021

Porto Velho, 29 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 30/2021/GEAD de 28 de julho de 2021.

Resolve,

Alterar a Portaria n.º.77/2021 de 17 de março de 2021, publicada no DOM n.º. 2927 de 19 de março de 2021, que designa os servidores a desenvolver as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos, para fiscalização do contrato da empresa **IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho - IPAM.

EXCLUIR: FELIPE AUGUSTO LUNA DE LIMA – Matrícula n.º12947AT – Titular

INCLUIR: BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES MARTINS – Matrícula n.º16778AT – Suplente

Ficando assim constituída:

- 1. JOÃO PAULO MEDEIROS FELIZARDO** – Titular – Mat. 16666AT
- 2. BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES MARTINS** – Suplente – Mat. 16778AT

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, **até o término das suas vigências e seus aditamentos.**

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente